



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I N° 644/93

De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Público, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ULLISES GUIMARÃES a Rua A situada no Conjunto Osvaldo Brito no bairro 'da Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração